

Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

PROJETO DE LEI N.º021/2023.

"Dispõe sobre a licença definitiva para o exercício da atividade ambulante e dá outras providências"

Artigo 1º - Esta Lei cria e regulamenta a licença definitiva aos ambulantes.

Artigo 2º - Para fins desta Lei, considere-se ambulante qualquer pessoa que exerça a venda ambulante de produtos ou serviços em vias públicas, praças, parques e similares, com ou sem a utilização de veículo próprio, carrinho, mesa ou similares.

Artigo 3º - A licença definitiva é válida para todo o período de atividade do ambulante, independentemente do local onde ele se encontrar, desde que devidamente comprovada atividade recorrente pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses.

Artigo 4º - O ambulante deverá se cadastrar junto à Prefeitura Municipal, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido pela Prefeitura implicará na perda do direito à licença definitiva.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Sérgio Ribeiro da Silva

Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

PROJETO DE LEI N. 921/2023.

JUSTIFICATIVA

Os ambulantes são importantes agentes para o desenvolvimento do comércio local e para a geração de renda e empregos no município. No entanto, muitas vezes eles são obrigados a enfrentar obstáculos para praticarem suas atividades, como o compadrio político para que eles obtenham a permissão provisória.

Nesse sentido, a presente Lei visa tratar da obtenção de licença definitiva. Tratar do tema é de suma importância para garantirmos a liberdade dos nossos cidadãos, bem como, demonstrar que nossa cidade tem compromisso com a probidade no que tange a coisa pública.

Portanto, contamos com a aprovação desta Lei pelos membros da Câmara Municipal para que os ambulantes possam praticar suas atividades com mais tranquilidade e segurança financeira.

Arraial do Cabo, 28 de março de 2023.